PREFEITURA MUNICIPAL DE

FELÍCIO DOS SANTOS

Adm 2017 - 2020

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Felício dos Santos/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos, **proprietário de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** e, especialmente, aos proprietários e confrontantes, **no bairro Caixa D'água, no Município de Felício dos Santos/MG: a saber**

Margarida Nascimento, viúva, meeira, Fernando Almir Nascimento, casado, residentes em Felício dos Santos/MG, proprietário da matricula 14.189, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina/MG. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Felício dos Santos-MG, localizado à Rua Feliciano Canuto, 73, centro, Felício dos Santos/MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da **REURBS**. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Ricardo José Rocha, Prefeito Municipal o conferi e assino.

Felício dos Santos/MG, 23 de Abril de 2020.

Ricardo José Rocha
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner